



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE TRANSPORTE GRATUITO Nº 01/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a implantação da Lei nº 2.448/2019, regulamentada pelo Decreto nº 6.474/2019, que trata da autorização para implantar linha de transporte público gratuito entre as **LINHAS BELVEDERE, SANTOS DUMONT, SANTA INÊS, LINHA GIORDANI, LINHA PRATA E LINHA OURO VERDE, ATÉ A COMUNIDADE DE SÃO ROQUE** conforme condições a seguir estabelecidas.

**2. DO OBJETO:**

2.1. TRANSPORTE DE MORADORES DAS LINHAS: BELVEDERE, SANTOS DUMONT, SANTA INÊS, LINHA GIORDANI, LINHA PRATA E LINHA OURO VERDE, ATÉ A COMUNIDADE DE SÃO ROQUE.

2.1.2. O transporte dos moradores das Linhas Belvedere, Santos Dumont, Santa Inês, Linha Giordani, Linha Prata e Linha Ouro Verde, até a Comunidade de São Roque, ocorrerá em dias úteis, de segunda a sexta-feira, tendo o seguinte itinerário e horários:

a) Linha Santa Inês x Comunidade de São Roque: Saída da Linha Santa Inês às 07h20min e às 12h10min;

b) Comunidade de São Roque x Linha Santa Inês: Saída da Comunidade de São Roque às 11h30min e às 16h45min.

c) Os moradores das Linhas Belvedere, Santos Dumont, Linha Giordani, Linha Prata e Linha Ouro Verde deverão se deslocar até os pontos de referência, junto a estrada que liga a Linha Santa Inês à Comunidade de São Roque.

**3. DO LOCAL E PERÍODO:**

3.1. O morador usuário do transporte deverá comparecer na **Secretaria de Agricultura**, junto à sede da administração municipal, na rua Duque de Caxias, 789, andar térreo, munido dos documentos abaixo relacionados, durante o horário de expediente normal do órgão, **das 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas**, de segunda a sexta-feira, no período improrrogável de **03/10/2022 a 30/11/2022**.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO.**

4.1. Para fazer jus ao benefício, os moradores das comunidades que serão atendidas, deverão fazer cadastro prévio, junto ao órgão a ser definido pela administração municipal, munidos dos seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;

c) Comprovante idôneo de residência, atualizado, com data de vencimento de no máximo 60 dias.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

4.2. O cadastro será renovado anualmente, somente fazendo jus ao transporte o morador que comprovar efetiva residência no município.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

5.1. O prazo previsto no item 3.1 é improrrogável.

5.2. O presente Edital deverá ser publicado de modo completo na página de internet do Município e no Diário Oficial dos Municípios.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de setembro de 2022.

  
**RAFAEL CALEFFI**  
Prefeito Municipal